



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus de Governador Valadares
DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA Nº 32, de 12 de Novembro de 2018.

O **Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria nº 27, de 11 de Setembro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 12 de novembro de 2018.

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora